



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº168/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, 01(UMA) diária, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinadas ao deslocamento do Vereador dia 19 de outubro de 2021, de Tianguá-CE a Fortaleza-CE, com a finalidade de visitar o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e na SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, a fim de tratar da instalação de um fotossensor na CE-187, Sítio Bom Jesus, e a perfuração de poço nas localidades de Ipojuca e nos Tetéus, zona rural de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá/CE, em
18 de outubro de 2021.



JOSÉ CLAUDOHLÉDER CARDOSO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá